

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - PROGRAMA DE INCENTIVO À ARTE E CULTURA / SEIVA**EDITAL N.º 004, DE 16 DE ABRIL DE 2018 - BIBLIOTECA VIVA 2018: APOIO A BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS**

A **Fundação Cultural do Pará**, instituída pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente **FCP**, estabelece e divulga as normas para o **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA “BIBLIOTECA VIVA 2018: Apoio a Bibliotecas Comunitárias”**, licitação na modalidade concurso, **destinado a premiar propostas de apoio à qualificação de bibliotecas comunitárias**, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição regional dos recursos, gratuidade e acesso à inscrição.

1 - OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto premiar no ano de 2018 até 10 (dez) propostas de apoio à qualificação de bibliotecas comunitárias, com vistas a ampliar o incentivo à leitura e o acesso ao livro em espaços criados e mantidos por comunidades locais.

1.2 Para efeito deste edital considera-se biblioteca comunitária uma iniciativa coletiva, com espaço físico determinado, criada e mantida por uma comunidade específica, sem intervenção do poder público, com acervo bibliográfico diversificado, minimamente organizado, cujo objetivo seja o de ampliar o acesso da comunidade à informação, à leitura e ao livro.

1.3 O presente concurso compreende as seguintes fases:

I - Inscrição;

II - Habilitação: de caráter eliminatório;

III - Seleção: de caráter meritório, classificatório e eliminatório, à qual são submetidas somente as candidaturas habilitadas.

2 - RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos necessários à realização da premiação são oriundos do orçamento vigente da FCP, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: **Programa 1444- Cultura; Projeto/atividade 6523 - Incentivo à Cultura.**

3 - PREMIAÇÃO

3.1 Serão premiadas até 10 (dez) propostas nos seguintes eixos/categorias de capacitação:

I - **AÇÃO CULTURAL**: realização de ações culturais capazes de dinamizar os espaços e mobilizar a comunidade;

II - **SERVIÇOS**: organização e automação do acervo;

III - **FORMAÇÃO DE PESSOAL**: treinamento de funcionários e gestores para atividades específicas no campo da leitura, da biblioteconomia e da gestão de espaços culturais.

3.2 Os 10 (dez) selecionados recebem como premiação um programa intensivo de treinamento, capacitação e suporte técnico desenvolvido pela Diretoria de Leitura e Informação-DLI da Fundação Cultural do Estado do Pará, adequado às especificidades de cada proposta a ser beneficiada.

4 - INSCRIÇÃO

4.1 Podem inscrever-se neste concurso pessoas físicas com plena capacidade civil e pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza cultural, representantes de bibliotecas comunitárias, e que possuam, ambos, no mínimo, 2 (dois) anos de atividades ligadas à gestão de bibliotecas comunitárias.

4.2 É vedada a participação de:

a) Cônjuges, parentes consangüíneos ou afins em linha reta ou na colateral até o terceiro grau de algum dos integrantes da Comissão de Seleção e da Comissão Executiva;

b) Servidores e estagiários da FCP;

c) Que não sejam os próprios autores das propostas;

d) Que tiveram projetos selecionados em outros editais de premiação publicados pela FCP nos anos de 2016, 2017 e 2018, **exceto premiação no Edital Prêmio Expressões Artísticas e no Programa Estadual de Incentivo à Cultura – SEMEAR, ou que tenham descumprido compromissos firmados em contrato com a FCP;**

e) Que tiveram projetos selecionados em outros editais de premiação artística publicados pela FCP no ano corrente.

4.3 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais **não pode alegar desconhecimento**. A íntegra deste Edital está disponível no endereço eletrônico da FCP (www.fcp.pa.gov.br) a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

4.4 Para inscrever sua proposta o candidato deve fazer chegar à FCP, em formato que permita sua perfeita compreensão, **OS SEGUINTE DOCUMENTOS TOTALMENTE PREENCHIDOS E ASSINADOS, EM ENVELOPE FECHADO E IDENTIFICADO (NOME DO PROPONENTE, NOME DO EDITAL):**

I - PESSOA FÍSICA:

- a) Formulário de inscrição conforme **ANEXO 1**;
- b) Cópia simples de documento de identidade/RG com foto;
- c) Cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- d) Declaração de funcionamento da biblioteca comunitária conforme **ANEXO 2**;
- e) Detalhamento da proposta conforme modelo do **ANEXO 3**;
- f) Currículo do proponente demonstrando sua experiência na área;
- g) Formulário de cadastro conforme **ANEXO 7**.

II – PESSOA JURÍDICA:

- a) Formulário de inscrição conforme **ANEXO 1**;
- b) Estatuto ou contrato social da instituição e suas alterações;
- c) Cópia simples da Ata de Posse da última eleição do dirigente principal;
- d) Cópia simples do CNPJ;
- e) Cópias simples do RG e do CPF do responsável máximo;
- f) Declaração de funcionamento da biblioteca comunitária conforme **ANEXO 2**;
- g) Detalhamento da proposta conforme modelo do **ANEXO 3**;
- h) Relação de trabalhos do proponente (instituição) demonstrando a experiência na área.
- i) Formulário de cadastro conforme **ANEXO 7**.

4.5 Os formulários devem ser preenchidos totalmente em meio digital, impressos e sem rasuras, sendo vedada, sob pena de indeferimento da inscrição, a entrega de documentos ou formulários manuscritos ou diferentes daqueles constantes nos anexos deste edital, sob pena de resultar na inabilitação da proposta.

4.6 Cada candidato pode apresentar somente uma proposta para a seleção. Havendo mais de uma inscrição por candidato, todas serão inabilitadas;

4.6.1 A apresentação de uma mesma proposta por candidatos diferentes resulta no indeferimento da inscrição de ambos.

4.7 **Faculta-se a inscrição por procurador**, não sendo exigida procuração para a mera entrega de documentos no protocolo da FCP. Há, no entanto, necessidade de apresentação e retenção da procuração (ou sua cópia autenticada) quando o representante tiver de assinar documentos em favor do candidato ou por ele deliberar, devendo ser juntada à ficha de inscrição uma via da procuração com firma reconhecida em cartório (ou cópia autenticada de procuração com firma reconhecida) e cópia do RG do procurador.

4.8 A inscrição pela via postal é opção pessoal que corre por conta e risco do interessado, sendo aceita desde que:

- a) na correspondência esteja registrada a data de envio da carta, que não pode ter sido postada após o término do prazo para as inscrições presenciais, previstas no item 4.11;
- b) a postagem seja realizada com a opção de Aviso de Recebimento (AR);
- c) a correspondência chegue, efetivamente, **na sede da FCP**, em até 7 (sete) dias corridos após o término do período de inscrição presencial, prevista no item 4.12.

4.8.1 A FCP não possui qualquer ingerência junto aos Correios ou junto aos procuradores designados pelas partes, pelo que não aceita documentos incorretos ou entregues intempestivamente, ainda que por motivo de greve, falha no serviço postal ou qualquer outro fato que não seja próprio ao funcionamento interno da FCP. Recomenda-se a todos que as inscrições sejam feitas com antecedência, optando-se, quando for o caso, por postagens mediante SEDEX ou outros serviços expressos, aptos a minimizar as falhas de terceiros, pelas quais a FCP não se responsabilizará e não estenderá prazos.

4.9 Não são aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos à inscrição depois de finalizada. Tampouco são aceitas inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Edital. **O envio da documentação incompleta implica na automática inabilitação da inscrição.**

4.10 O material apresentado para fins de inscrição em nenhuma hipótese será restituído ao candidato, independente do resultado da seleção, e passará a fazer parte do acervo da FCP para fins de pesquisa, documentação e mapeamento das expressões culturais paraenses, com vistas ao incremento das políticas culturais para este segmento.

4.11 O ônus ocasionado com a participação neste Concurso, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.12 **As inscrições devem ser realizadas presencialmente no período de 16 de abril a 30 de maio de 2018 na sede da FCP, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h às 17h.** O endereço da FCP para recebimento de inscrições é:

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - EDITAL BIBLIOTECA VIVA 2018

Av. Gentil Bittencourt, 650, Bairro de Nazaré, Belém, Pará, CEP 66.035-340 - **Setor de Protocolo (subsolo).**

5 - HABILITAÇÃO

5.1. A habilitação dos candidatos é feita por Comissão Executiva designada pela Presidente da FCP, vinculada à Diretoria de Leitura e Informação-DLI, composta de no mínimo 3 (três) integrantes, sendo pelo menos dois deles ocupantes de cargos efetivos da FCP.

5.2 Para habilitar sua proposta o candidato deve fazer chegar à FCP, em formato que permita sua perfeita compreensão, **OS DOCUMENTOS CONSTANTES DO ITEM 4.4 TOTALMENTE PREENCHIDOS, RUBRICADOS E ASSINADOS, EM ENVELOPE FECHADO.**

5.3 A candidatura que não apresentar, nas formas e prazos definidos neste Edital, os documentos constantes do subitem 4.4 será automaticamente inabilitada.

5.4 O resultado inicial da etapa de Habilitação é divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br, fazendo constar da publicação os nomes dos candidatos habilitados por ordem alfabética.

5.5 Os candidatos cujos nomes não constem na lista prevista no subitem 6.4 são considerados inabilitados, podendo tomar ciência dos motivos que ensejaram a sua inabilitação no endereço eletrônico da FCP e recorrer desse resultado no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste, por meio do formulário-modelo (**ANEXO 5**) disponibilizado no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br, **mediante recurso fundamentado.**

5.6 A Comissão publicará, no Diário Oficial e no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br, o resultado final das habilitações, juntamente com a lista dos membros da Comissão de Seleção.

6 - SELEÇÃO

6.1 À Presidente da FCP cabe designar Comissão de Seleção composta por até 5 (cinco) membros, a ser constituída por pessoas de notório saber, de reconhecida atuação na área de leitura e informação, e/ou representante do poder público na área da cultura, cuja lista será publicada no Diário Oficial do Estado concomitante à publicação do resultado final da habilitação.

6.2 A Comissão de Seleção é presidida pela Diretora de Leitura e Informação, sem direito a voto, ou por pessoa por ela designada para tal função, que também não terá direito a voto, salvo se for membro da Comissão de Seleção, quando poderá exercer o direito de voto que já possui em razão de compor a mesma.

6.3 É vedada a participação na Comissão de Seleção de membros que:

- I - Tenham interesse direto nas inscrições que estiverem em processo de seleção;
- II - Tenham participado ou colaborado na elaboração das inscrições apresentadas, ou tenham ligação direta ou indireta com as inscrições que estiverem em processo de seleção;
- III - Estejam litigando judicial ou administrativamente com candidatos ou com os(as) respectivos(as) esposos(as) ou companheiros(as).

6.3.1 O membro convidado que tiver qualquer dos impedimentos descritos acima deve comunicar o fato à Comissão de Seleção, desistindo voluntariamente de atuar, sob pena de anulação dos atos que praticar.

6.4 Cabe à Comissão de Seleção avaliar as propostas, atribuindo nota de 0 a 100 (zero a cem) pontos, de acordo com os critérios de julgamento e pontuação abaixo, sendo observados em todos eles a clareza da exposição da proposta e o uso correto do vernáculo:

- I - De 0 a 40 pontos no quesito “Impacto cultural e social para a comunidade” – relevância da proposta para a ampliação do acesso e o fortalecimento dos serviços prestados pela biblioteca à comunidade;
- II - De 0 a 30 pontos no quesito “Clareza e objetividade” – coerência entre as ações propostas e a capacidade e experiência de atendimento junto à comunidade;
- III - De 0 a 30 pontos no quesito “Currículo do proponente” – experiência do responsável pela proposta em questões atinentes à área.

6.5 As propostas são avaliadas e classificados seguindo a ordem decrescente das notas finais. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficia o candidato que tenha apresentado sucessivamente:

- a) maior pontuação no quesito I (Impacto cultural e social para a comunidade);
- b) maior pontuação no quesito II (Clareza e objetividade);
- c) maior pontuação no quesito I (Currículo do proponente);

6.5.1 - Persistindo o empate, o vencedor é decidido mediante sorteio, tal como determina em caráter obrigatório o § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666/93, aqui aplicada subsidiariamente.

6.6 O resultado inicial da etapa de Seleção é registrado em ata e divulgado pela FCP no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br, fazendo constar da publicação:

I - Nome do candidato;

II - Nota do candidato selecionado.

6.7 Os candidatos cujos nomes não constem na lista prevista no subitem 6.6 são considerados não selecionados, podendo tomar ciência dos motivos que ensejaram esse resultado no endereço eletrônico da FCP e recorrer de tal resultado no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste, por meio do formulário-modelo (**ANEXO 5**) disponibilizado no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br, **mediante recurso fundamentado**.

6.8 Após analisados os recursos a FCP publica no Diário Oficial do Estado o resultado dos recursos e a homologação do resultado final do concurso, à qual não cabe pedido de reconsideração.

6.9 O resultado final do concurso é homologado pela Presidente da FCP e publicado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br, obedecida a rigor a ordem de classificação das notas obtidas pelos candidatos, constando:

I - Nome do candidato;

II - Eixo/Categoria;

III - Município do candidato.

7 – CONDIÇÕES DA PREMIAÇÃO

7.1 A Comissão convocará por e-mail os primeiros colocados do concurso até o limite das premiações PARA APRESENTAREM EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA CONVOCAÇÃO, OS DOCUMENTOS ABAIXO:

a) Cópia autenticada do Documento de Identidade (com foto);

b) Cópia do comprovante de residência do candidato responsável pela inscrição. Caso o candidato não possua comprovante de residência em seu nome poderá apresentar comprovante de residência em nome de terceiro, acompanhado de declaração (**ANEXO 4**) com firma reconhecida do titular daquele, atestando que o candidato ali reside;

d) Certidão Negativa de Débitos Relativos à Dívida Ativa do Estado (tributários e não tributários) emitida em nome do candidato;

e) Certidão Negativa da Receita Federal (conjunta) emitida em nome do candidato.

7.1.1 OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES NO SEGUINTE ENDEREÇO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - EDITAL BIBLIOTECA VIVA 2018 - Av. Gentil Bittencourt, 650, Bairro de Nazaré, Belém, Pará, CEP 66.035-340 - Setor de Protocolo (subsolo).

7.1.2 As certidões negativas de dívida (tributária e não tributária) podem ser substituídas por certidões positivas com efeito de negativas ou documento formalmente expedido pela Secretaria de Finanças do ente federativo, informando que não há qualquer cadastro do candidato naquele órgão.

7.1.3 A não exigência de certidão negativa de débitos junto ao Município apóia-se no art. 32, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

7.1.4 Os participantes não convocados dentre os classificados estão automaticamente eliminados.

7.2 A candidatura selecionada e convocada que não atender ao ato convocatório, na forma do subitem 7.1, perde o direito à premiação.

7.3 O prazo previsto no edital para a apresentação de documentos já inclui o tempo de seu requerimento no protocolo das entidades competentes e o prazo legal para sua expedição, devendo o candidato zelar pelo cumprimento do prazo da forma mais célere possível.

7.4 Cabe à Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP:

7.4.1 Convocar, após o prazo final de entrega dos documentos complementares, os premiados com vistas a definir o cronograma de efetivação do treinamento intensivo estabelecido como premiação deste concurso em cada eixo específico.

7.4.2 Realizar o treinamento intensivo obedecendo ao seguinte perfil: carga horária total (30 horas); carga horária/dia (horas).

7.4.3 Efetivar o treinamento em espaço indicado pela Biblioteca Comunitária a ser beneficiada.

7.4.4 Entregar certificados de participação aos treinandos.

7.4.5 Elaborar relatório final do treinamento realizado, em parceria com a Biblioteca Comunitária beneficiada.

7.5 Os responsáveis pelas propostas premiadas se comprometem a:

7.5.1 Indicar os funcionários que participarão do treinamento, bem como disponibilizar o espaço em que o mesmo será realizado.

7.5.2 Prestar informações, receber visitas técnicas, participar de reuniões de avaliação e outras atividades destinadas ao acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos no treinamento.

7.5.3 Participar da elaboração de relatório do treinamento realizado.

8 - CRONOGRAMA PREVISTO

PERÍODO	ATIVIDADE
16.04 A 30.05.2018	INSCRIÇÃO
18.06.2018	RESULTADO INICIAL DA HABILITAÇÃO
19 A 20.06.2018	APRESENTAÇÃO DE RECURSO
25.06.2018	RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO
29.06.2018	RESULTADO INICIAL DA SELEÇÃO
01.07.2018	APRESENTAÇÃO DE RECURSO
09.07.2018	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9 - ANEXOS

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;
 ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA (MODELO);
 ANEXO 3 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA;
 ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE TERCEIRO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
 ANEXO 5 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS (MODELO);
 ANEXO 6 - FORMULÁRIO PARA O PREMIADO;
 ANEXO 7 - FORMULÁRIO DE CADASTRO.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A concessão da premiação está condicionada à adimplência dos premiados junto à SEFA e à existência de disponibilidade orçamentário-financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do premiado.

10.2 Não são fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou nota do candidato, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Estado.

10.3 O candidato deve manter atualizado o seu endereço e outros dados cadastrais junto à FCP até a concessão do prêmio.

10.4 Todos os recursos eventualmente apresentados pelos interessados devem ser preenchidos de modo digital e impressos, devendo ser entregues, pessoalmente, de 2ª à 6ª feira, no horário de 8h às 17h no seguinte endereço: **PROTOCOLO DA FCP , AV GENTIL BITTENCOURT, 650, BAIRRO DE NAZARÉ, BELÉM PARÁ (SUBSOLO)**

10.4.1 Recursos apresentados em desacordo com a forma acima prescrita não serão conhecidos.

10.4.2 A competência para julgamento dos recursos relativos a este concurso será da **Diretora de Artes da FCP**.

10.5 É OBRIGATÓRIO CONSTAR EM QUALQUER SUPORTE DE DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA PREMIADA A REFERÊNCIA DA PREMIAÇÃO OBTIDA PELO PROGRAMA SEIVA, ASSIM COMO A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO PROGRAMA.

10.6 **É de competência da Presidência da FCP a modificação e interpretação do presente Edital, cabendo-lhe dirimir eventuais dúvidas no processo de realização do concurso.**

10.7 **Fica delegado à Diretora de Leitura e Informação da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP o poder para ordenar a publicação de atos relativos ao presente edital e a assinar documentos dele decorrentes com o fito de consolidar a premiação dos selecionados.**

10.8 Os prazos previstos neste Edital iniciam e terminam em dia útil. No caso de o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado, final de semana, ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

10.9 As informações podem ser obtidas pelo e-mail: sebp@fcp.pa.gov.br, ou pelo fone 3202-4302.

Dina Maria César de Oliveira
Presidente da Fundação Cultural do Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO PARÁ - PROGRAMA SEIVA EDITAL Nº 004/2018 – BIBLIOTECA VIVA 2018 – APOIO A BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
I – DADOS DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO			
R.G.	CPF	CNPJ	TELEFONE FIXO / CELULAR
ENDEREÇO		BAIRRO	CIDADE
UF	CEP	E-MAIL(S)	
II. DADOS DA PROPOSTA			
TÍTULO DA PROPOSTA			
EIXO/CATEGORIA			
III. DOCUMENTAÇÃO ENVIADA			
CANDIDATO: FAVOR PREENCHER DE FORMA DIGITAL COM <input checked="" type="checkbox"/> OS DOCUMENTOS ENVIADOS		FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO COM TODOS OS CAMPOS PREENCHIDOS DE FORMAL DIGITAL	
		CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE	

LOCAL:

DATA: / /

CANDIDATO: _____

ASSINATURA OBRIGATÓRIA (conforme documento de identidade)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO PARÁ - PROGRAMA SEIVA
EDITAL Nº 004/2018 – BIBLIOTECA VIVA 2018 – APOIO A BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS
ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA (MODELO)

DECLARO que a (o) [nome da entidade proponente] não está inadimplente:

- a) com a União, inclusive com as contribuições de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição, compreendendo tributos e contribuições federais, estaduais, municipais, contribuições ao INSS, conforme cópias autenticadas, anexas, das certidões negativas correspondentes;
- b) com as prestações de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública federal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, e similares; e
- c) com as contribuições para o Fundo de Garantia por tempo de Serviços, conforme certificado de regularidade com o FGTS-CRS.

Estou ciente de que qualquer inexatidão dos itens informados acima me sujeitará às penalidades previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CARGO QUE OCUPA:

RG:

CPF:

LOCAL/DATA:

ASSINATURA:

ASSINATURA OBRIGATÓRIA (conforme documento de identidade)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO PARÁ - PROGRAMA SEIVA
EDITAL Nº 004/2018 – BIBLIOTECA VIVA 2018 – APOIO A BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS
ANEXO 3 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

DADOS GERAIS**EIXO DE APOIO:****NOME DA BIBLIOTECA:****DETALHAMENTO**

Cenário: informe como é a região ou localidade em que a biblioteca está situada. Apresente alguns dados sobre as condições sociais, culturais e econômicas da comunidade que atende.

Apresentação da Biblioteca Comunitária: informe quando e por quem foi criada; o que motivou sua criação; em que espaço funciona; se faz parte de alguma rede, sistema ou associação; como e por quem é mantida; que serviços oferece; em que dias e horários funciona; a que público atende; quantas pessoas trabalham nela.

A Biblioteca e a comunidade: explique de que maneira a biblioteca vinculada a esta proposta contribui para a democratização do acesso à leitura e para a formação de leitores; descreva como a biblioteca se relaciona com a comunidade na qual está inserida.

Objetivos da proposta: [O que será feito?] - informe, de maneira clara e direta, o que se pretende com esta proposta.

Justificativa: [Por que?] - descreva os motivos que levaram à apresentação da proposta e quais os benefícios que trará para a comunidade.

Público: [Para quem?] – explique quem serão as pessoas beneficiadas pela proposta.

LOCAL:

DATA: / /

CANDIDATO: _____

ASSINATURA OBRIGATÓRIA (conforme documento de identidade)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO PARÁ - PROGRAMA SEIVA
EDITAL Nº 004/2018 – BIBLIOTECA VIVA 2018: APOIO A BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS
ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE TERCEIRO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (MODELO)

Dados do Declarante:

Nome: _____, CPF: _____, Profissão: _____, Estado Civil: _____

Dados do Candidato Partícipe:

Nome: _____, CPF: _____, Profissão: _____, Estado Civil: _____

Endereço do Declarante (conforme dispõe o comprovante de residência apresentado em seu nome): _____.

O DECLARANTE afirma, para todos os fins legais, que o CANDIDATO PARTÍCIPE reside de modo estável no ENDEREÇO constante no título documental apresentado, anexo a esta declaração, o qual o aponta como titular.

_____(local), _____(data).

Assinatura do Declarante com Firma Reconhecida

*Esta declaração só terá validade se acompanhada de comprovante de residência em nome do declarante que aponte endereço igual ao discriminado no seu corpo.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO PARÁ - PROGRAMA SEIVA
EDITAL Nº 004/2018 – BIBLIOTECA VIVA 2018: APOIO A BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS
ANEXO 5 – FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS - MODELO

NOME DO CANDIDATO:

Ilmo(a). Sr(a).

Presidente da Comissão (Executiva ou de Seleção)

Com base nas disposições do **EDITAL BIBLIOTECA VIVA 2018**, venho impugnar o resultado da fase de
(HABILITAÇÃO ou SELEÇÃO) pelos motivos abaixo:

Termos em que peço deferimento.

Local de data

Nome e assinatura (os mesmos do documento de identidade)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO PARÁ - PROGRAMA SEIVA EDITAL Nº 004/2018 – BIBLIOTECA VIVA 2018 – APOIO A BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS ANEXO 6 – FORMULÁRIO PARA O PREMIADO	
I. DADOS DO CANDIDATO	
NOME DO CANDIDATO	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CORRESPONDÊNCIA	
CPF	
CNPJ	
IDENTIDADE	
DECLARAÇÕES	O AUTOR DA PROPOSTA NÃO É SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ FCP E NÃO POSSUI VÍCULOS FAMILIARES - COMO CÔNJUGES, PARENTES CONSANGÜÍNEOS OU AFINS EM LINHA RETA OU COLATERAL ATÉ O TERCEIRO GRAU – COM QUALQUER DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DA COMISSÃO EXECUTIVA.
II. DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE (marcar com X) – a ser preenchido pela Comissão Executiva	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E DO ESTADO (TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA)	SIM () NÃO ()
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO CANDIDATO. CASO O CANDIDATO NÃO POSSUA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU NOME, PODE APRESENTAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIRO ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO (ANEXO 4) COM FIRMA RECONHECIDA DO TITULAR DAQUELE, ATESTANDO QUE O CANDIDATO ALI RESIDE	SIM () NÃO ()
CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	SIM () NÃO ()

PEÇO DEFERIMENTO. EM ____/____/____,

CANDIDATO - **ASSINATURA OBRIGATÓRIA (conforme documento de identidade)**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO PARÁ - PROGRAMA SEIVA EDITAL Nº 004/2018 – BIBLIOTECA VIVA 2018 – APOIO A BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS ANEXO 7 – FORMULÁRIO DE CADASTRO	
1 – IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	
MUNICÍPIO	
NOME DA BIBLIOTECA	
ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	
NOME DO RESPONSÁVEL COM NÍVEL DE FORMAÇÃO	
TELEFONE (FIXO E MÓVEL)	
E-MAIL	
DATA DA CRIAÇÃO	
ATO NORMATIVO DA CRIAÇÃO	
SITUAÇÃO DO PRÉDIO	PRÓPRIO (); ALUGADO (); CEDIDO ().
FUNCIONAMENTO	2ª A 6ª/HORÁRIO:H ÀSH – SÁBADO/HORÁRIO:H ÀSH
ESTÁ INTEGRADA A UM SISTEMA OU REDE DE BIBLIOTECAS?	SIM () NÃO () QUAL?.....
2 – INSTALAÇÕES E EQUIPE	
A BIBLIOTECA POSSUI	() LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA; () SEÇÃO AUDIOVISUAL; () SEÇÃO BRAILLE; () ACESSO À INTERNET - QUANTOS COMPUTADORES? ____; () BRINQUEDOTECA; () GIBITECA; () FONOTECA () AUDITÓRIO; () CABINES INDIVIDUAIS PARA ESTUDO - QUANTAS? ____
EQUIPE DA BIBLIOTECA	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS COM NÍVEL DE FORMAÇÃO: ENS. FUNDAMENTAL (); ENSINO MÉDIO (); ENSINO SUPERIOR ()
PARTICIPAÇÃO EM OFICINAS DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS/FCP	QUEM JÁ PARTICIPOU: NOME, OFICINA E DATA – DETALHAR:
3 – SERVIÇOS	
SERVIÇOS OFERECIDOS À COMUNIDADE	CONSULTA LOCAL (); EMPRÉSTIMO DOMICILIAR (); ATIVIDADES PARA IDOSOS () ATIVIDADES P/ PÚBLICO INFANTIL (); OUTROS SERVIÇOS – ESPECIFICAR:
4 – PERFIL DE USUÁRIOS	
ESTATÍSTICAS – ESPECIFICAR O QUANTITATIVO	ESTUDANTE/ENS. FUNDAMENTAL (); ESTUDANTE/ENS. MÉDIO (); PRÉ-ESCOLAR () IDOSOS (); COMUNIDADE EM GERAL (); OUTROS USUÁRIOS ()
	Nº USUÁRIOS CADASTRADOS (); FREQUÊNCIA MENSAL ()
5 – COMUNICAÇÃO COM OS USUÁRIOS	
ESPECIFICAR OS MEIOS	MURAL (); E-MAIL (); TELEFONE (); CAIXA DE SUGESTÕES (); INFORMATIVOS (); SKIPE (); WHATSAPP (); FACEBOOK ()
6 – ACERVO	
INDICAR QUANTITATIVO	LIVROS (); ASSINATURA/JORNAIS & REVISTAS (); DVDS (); CDS (); LIVROS/BRAILLE (); LIVROS/ÁUDIO (); OUTROS ()
ESPECIFICAR	ASSUNTOS MAIS PESQUISADOS.....
MEIO MAIS UTILIZADO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO	COMPRA (); DOAÇÃO (); PERMUTA () – RECEBE DOAÇÕES DA BIBLIOTECA ARTHUR VIANNA? SIM (); NÃO ()
CONDIÇÕES DO ACERVO	ATUALIZADO (); DESATUALIZADO ().
TIPO DE ACESSO ÀS ESTANTES	ABERTO AO PÚBLICO (); FECHADO ().
REGISTRO DO ACERVO	LIVRO DE REGISTRO (); BIBLIVRE-SIST. AUTOMAÇÃO (); OUTRO:...
7 – ACESSIBILIDADE	
A BIBLIOTECA POSSUI	RAMPAS DE ACESSO (); BANHEIRO P/ CADEIRANTE (); OUTRO...
8 – REGISTRO VISUAL	
ENVIAR FOTOS INTERNAS E EXTERNAS DA BIBLIOTECA	

DATA:

ASSINATURA/CARIMBO: